



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS VIÇOSA

COMUNICAÇÃO Nº 39 / 2020 - C_VICOSA (11.17)

Nº do Protocolo: 23041.031194/2020-66

Viçosa-AL, 22 de setembro de 2020.

Atenção prezados(as) Pais/Mães e Responsáveis de alunos do IFAL/Viçosa!

Venho por meio deste, repassar as seguintes informações sobre o início do desenvolvimento de atividades de Ensino Remoto Emergencial no nosso Campus:

- O Campus está autorizado a utilizar o Ensino Remoto Emergencial por meio da Resolução do IFAL nº 50/2020-REIT de 28 de agosto de 2020;
- Será iniciado as atividades de Ensino Remoto Emergencial no campus à partir do dia 28 de Setembro de 2020;
- - O Ensino Remoto visa promover a manutenção do vínculo educacional com os estudantes, utilizando um conjunto de atividades pedagógicas enquanto não for possível a presença física dos estudantes nas dependências da escola por conta da Pandemia de Covid-19;
 - As atividades serão realizadas por meio de tecnologias digitais e também por meio de materiais impressos;
 - A entrega de materiais impressos para os que necessitarem, será às sextas-feiras após o início do Ensino Remoto em 28/09.
 - O objetivo é atender todos os alunos por meio de alguma metodologia, reduzindo assim, os danos causados por conta do rompimento do processo de aprendizagem presencial;
- Nos primeiros 7 dias de aulas, será realizado atividades de acolhimento e ambientação dos alunos às metodologias que serão utilizadas no desenvolvimento do Ensino Remoto;
- No curso de Informática, as turmas de 1º, 2º e 3º ano retornarão as atividades com duas disciplinas;
- - A turma de 4º ano iniciará as atividades com 6 disciplinas;
- No curso de Administração, todas as turmas retornarão as atividades com 4 disciplinas cada;
- Para quem optar por esperar o retorno das atividades presenciais, dado as dificuldades de cada caso, será assegurado o direito à fazer uma solicitação formal de trancamento compulsório da matrícula, e assim, o período parado não trará algum efeito punitivo ao aluno;

Caso surjam dúvidas ou necessidade de maiores esclarecimentos sobre o processo, o Campus IFAL Viçosa informa que vocês podem entrar em contato ligando para o nº (82) 2126-6490, das 09 às 12 e das 13 às 16 horas, que estaremos prontos pra prestar todas as informações.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 22/09/2020 16:55)

VALDOMIRO ODILON PEREIRA
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 267127

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 39, ano: 2020, tipo: COMUNICAÇÃO, data de emissão: 22/09/2020 e o código de verificação: 81c1a525c6